



INSTITUTO SOCIAL DAS
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISAP



Pernambuco
Secretaria de Saúde

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / HOSPITAL DOM MALAN E EMPRESA OTOCLIN LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL DOM MALAN, com endereço à Avenida do Aeroporto, s/n, Centro, Petrolina /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0023-23, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA OTOCLIN LTDA ME**, com endereço na Rua Orocó, 154, Centro, Petrolina, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 40.924.001/0001-47, neste ato representada por **LUCAS DAYKSON DAVID MACEDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 014.033.814-45, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **termo aditivo ao contrato**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a inclusão de execução de exames médicos especializados em otorrinolaringologista, pelos profissionais da **CONTRATADA**, por meio de execução desses procedimentos em pacientes que se encontrem internados ou em atendimento no **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativos avaliações e procedimentos realizados, conforme **TABELA DE PREÇOS DA CONTRATADA**, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.1.1. A **TABELA DE PREÇOS DA CONTRATADA** é a proposta comercial da **CONTRATADA**, que integra o presente instrumento.

VALORES:

Avaliação com otorrino no consultório: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Remoção de corpo estranho em consultório: R\$ 100,00 (cem reais)

Remoção de corpo estranho em centro cirúrgico: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Avaliação com otorrino no Hospital Dom Malan: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Audiometria Tonal, Vocal e SRT em caráter de urgência: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Mastoidectomia de urgência: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ

CLÁUSULA SEGUNDA
EMPRESA OTOCLIN LTDA ME
CNPJ 40.924.001/0001-47
RUA OROCÓ, 154 - CENTRO - PETROLINA - PE



INSTITUTO SOCIAL DAS
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



Pernambuco
Secretaria de Saúde

Endoscopia Nasal Flexível em caráter de urgência- R\$ 150,00(cento e cinquenta reais)

Videolaringoscopia Flexível em caráter de urgência-R\$ 150,00(cento e cinquenta reais)

BERA- R\$ 400,00(quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Petrolina, 20 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

Maria de Fátima Souza Alencar

CONTRATADA
EMPRESA OTOCLIN LTDA ME
LUCAS DAYKSON DAVID MACEDO DE OLIVEIRA

Maria de Fátima Souza Alencar
Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP

Testemunhas

Lucas Daykson David Macedo de Oliveira
D. Lucas Macedo
Otoclín - Otorrinolaringologia
CRM: 24333 / RQE 19817
CREMED 23867 / RQE 19817